# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Comunicados ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pongaí**
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

**Câmara Municipal de Pongaí**
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N° 2604 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

***Aprova a Revisão e Atualização do Programa Municipal de Educação Ambiental (PMEA) do Município de Pongai Estado de São Paulo e dá outras providências.***

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI,** Prefeito em exercício no município de Pongaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2258 de 18 de junho de 2015, que " Institui a Politica Municipal de Educação Ambiental";

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2308 de 08 de junho de 2017, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Educação Ambiental do município de Pongaí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Revisão do **Programa Municipal de Educação Ambiental – (PMEA**), é obrigatória e deve ser realizada no intervalo máximo de (4) quatro anos;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMDEMA Nº 03/2023 que "Dispõe sobre a aprovação da revisão e atualização do Programa Municipal de Educação Ambiental – (PMEA) de Pongaí";

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aprovado a revisão do Programa Municipal de Educação Ambiental – (PMEA) de Pongaí, destinado a planejar, articular, integrar e coordenar as ações para execução da Educação Ambiental no município, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste decreto.

**Art. 2º -** Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMA) a administração, bem como a respectiva execução do Programa Municipal de Educação Ambiental – (PMEA), podendo para tanto, baixar instruções e normas, para o seu adequado funcionamento.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

**Assinado no Original**
Gilhiard Henrique de Bortoli
**Prefeito Municipal**

.....

**DECRETO Nº 2605 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

***Aprova a Revisão e Atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana PMAU do Município de Pongai Estado de São Paulo e dá outras providências.***

**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI,** Prefeito em exercício no município de Pongaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2234 de 07 de agosto de 2014, que "institui as diretrizes para a arborização urbana e dispõe sobre o regulamento das normas para supressão e recuperação de árvores na zona urbana do município de Pongaí;

**CONSIDERANDO** que a Revisão do **Plano Municipal de Arborização Urbana – (PMAU**), é obrigatória e deve ser realizada no intervalo máximo de (4) quatro anos;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMDEMA Nº 02/2023 que "Dispõe sobre a aprovação da revisão e atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Pongaí";

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aprovado a revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Pongaí, um instrumento de planejamento e disciplina municipal para execução da politica de plantio, manejo, preservação e expansão da arborização urbana no município nos termos do anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste decreto.

**Art. 2º -** Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMA) a administração, bem como a respectiva fiscalização, podendo para tanto, baixar instruções e normas, para o seu adequado funcionamento.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

**Assinado no Original**
Gilhiard Henrique de Bortoli
**Prefeito Municipal**

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023**
**PROCESSO N° 058/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para o Centro de Saúde III, localizado na

Avenida João Francisco Alves n° 277 – Bairro Centro – Pongaí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA DE REALIZAÇÃO: 09/11/2023.**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://187.9.83.34:5656/comprasedital/.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

**PONGAÍ, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

**MUNICÍPIO DE PONGAÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2023**
**PROCESSO N° 057/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA DE REALIZAÇÃO: 08/11/2023.**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

**PONGAÍ, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**
**GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ**

.....

## Comunicados

Processo n° 049/2023 – Pregão Eletrônico n° 020/2023

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Fórmulas, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida João Francisco Alves n° 277 – Bairro Centro – Pongaí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZ SABER** a todos quantos se interessarem, o resultado de análise das amostras, a seguir:

Quanto a amostra do item nº: 01, entregue pela empresa **DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA.,** CNPJ nº 11.670.466/0001-10, foi aprovada.

**PONGAÍ, 23 DE OUTUBRO DE 2023.**
**TAMIRIS TOMAZ DE CAMPOS BELISSIMO**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

.....